



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em: 22/05/12
R. B. H.
Assessoria de Pienário

INDICAÇÃO Nº IND 5585 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Justiça , Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de programa anti-drogas na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de programa anti-drogas na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um programa anti-drogas denominado de Projeto Lua Nova, de iniciativa da cidade de Sorocaba/SP, que está sendo disseminado pelo Brasil por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas.

Esta é uma reivindicação antiga da comunidade da Vila Rabelo II, sobretudo dos adolescentes e jovens da região, que se encontram totalmente desamparados deste tipo de atendimento.

Solicito, diante do exposto, o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5585 / 2012
Folha Nº 01 R. B. H.

ASSASSINIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
12/2/12
em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDDHCEDP.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 5585/2012
Folha Nº 02 R 17A